



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022.
COMISSÃO PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Wanderlândia, tendo em vista, o resultado do Pregão Presencial nº. 003/2022, o qual foi DECLARADO vencedor e ADJUDICADO o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 008/2021, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedor do certame, o senhor **CHARLA MOREIRA COSTA 78892635115**, inscrita no CNPJ/MF 43.518.278/0001-68, após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e CONTROLE INTERNO da Câmara, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022**, em epígrafe, a empresa **CHARLA MOREIRA COSTA 78892635115**, inscrita no CNPJ/MF 43.518.278/0001-68, com sede na Avenida João Oliveira Valadares, nº 591 Centro, CEP; 77860-000, Wanderlândia/TO neste ato representada por sua proprietária a senhora Charla Moreira Costa, brasileira, casada, micro empreendedora, portadora do RG nº 302 SSP/TO, portador do CPF/MF nº 788.926.351-15, determinando a emissão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato da ata de registro de preços nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Wanderlândia, Estado do Tocantins, em 08 de dezembro de 2022.

ADRIANO LIMA DE SOUSA
Vereador - Presidente